



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 67 DE 19 DE MARÇO DE 2018

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 163 /2018

CM-PALMITAL 19 /03 /2018

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste informações e envie documentos a esta Casa de Leis, acerca do transbordo do lixo de nossa cidade para a cidade de Quatá, conforme segue:

- a) qual a razão social da empresa que está realizando os serviços relativos ao armazenamento em container e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais de nossa cidade para a cidade de Quatá? Como ocorreu a sua contratação e desde quando a empresa vem prestando os serviços?;
- b) quantas toneladas em média de resíduos sólidos domiciliares e comerciais são recolhidas diariamente em nossa cidade?;
- c) o carregamento dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais nos containers são feitos com o maquinário da empresa contratada ou com o maquinário e operadores da municipalidade?;
- d) no transbordo destes resíduos quantas toneladas são levadas por viagem? Quantas viagens são feitas durante a semana?;
- d) qual o custo por tonelada do armazenamento em container e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais de nossa cidade para a cidade de Quatá?;
- e) em que local decorre as pesagens? Existe algum servidor da municipalidade designado para a fiscalização das pesagens? Em caso positivo informar o nome do servidor?



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

f) para a realização dos serviços de transbordo de resíduos sólidos domiciliares e comerciais necessita de licença ambiental para tal finalidade? Em caso positivo, a empresa contratada possui referida licença? Enviar cópia da documentação?

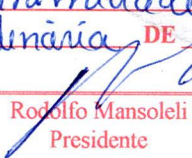
g) enviar cópia da documentação relativa às pesagens e as quantidades de viagens para o transbordo de resíduos sólidos domiciliares e comerciais de nossa cidade para a cidade de Quatá, desde a data do início da prestação dos serviços pela empresa contratada até a presente data?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de março de 2018.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovado
EM secreta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/03/2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR
OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/03/2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20/03/2018
OFÍCIO Nº 085/2018

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo